



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de abril de 2013 - Nº 4350

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.557/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art.34, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 863.790,45 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRES MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.3390399999.08.122.0053.2421 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.4490510209.12.365.0003.1007 OP R.12 CONSTR. EMEB SAMBRA 353.127,74
17.02.4490510216.12.365.0003.1006 AMPL.ESC.TERESA AVELAR PICOLI EM CORR.MONOS 6.460,80
17.01.3190110100.12.364.0001.2002 VENCIMENTOS 5.000,00
17.03.3390394900.12.361.0003.2019 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO 18.000,96
17.01.3190130200.12.364.0001.2002 OBRIGACOES PATRONAIS INSS 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.4490510309.15.451.0029.1152 OP R.6 DRENAG.RUA PORFIRIO BIAZATTIB. VALAO 151.756,14
19.01.4490510302.15.451.0029.1155 OP R.1 CONSTR.MURO RUA JOSE OLIMPIOGOMES B.ALTO UNIAO 198.944,81
19.01.4490510326.15.451.0029.1157 OP R.11 DREN.PAV.RUAS PROJ.-J.SOUZAEM COUTINHO 120.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

863.790,45

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.3390396800.04.131.0022.2107 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA 99.472,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.3390369900.08.122.0053.2421 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 1.500,00
09.01.3390300100.08.122.0053.2421 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.3390399999.13.392.0055.1447 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 99.472,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3390302300.12.365.0003.2029 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 100.000,00
17.03.3390302300.12.361.0003.2030 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 253.127,74
17.03.3390300700.12.361.0003.2021 GENEROS DE ALIMENTACAO 30.461,76
17.02.4490510216.12.365.0003.1006 AMPL.ESC.TERESA AVELAR PICOLI EM CORR.MONOS 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.3390300100.26.122.0053.2433 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 151.756,14
TOTAL REDUÇÃO 863.790,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.778

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **KAMILA DE ANGELI ALBERNAZ**, exercendo o cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão PC-CO, nomeada através do Decreto nº 23.614/13, para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a partir de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.782

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora **CREUSA NUNES**, matrícula nº 00270, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, o acréscimo pecuniário no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir desta data.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.783

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MARCO ANTONIO MEIRELES** do cargo em comissão de **Coordenador de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 15 de abril de 2013.**

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.784

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÁS ARAUJO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Padrão PC-TA3**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 15 de abril de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.785

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER– SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALLACE MARVILA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de **Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 15 de abril de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/NI*, na SEMESP, constante do Decreto nº 23.542/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.786

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ BRITO DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de **15 de abril de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(Republicado por incorreção na dotação orçamentária)

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012.

CONTRATADO: CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2012, firmado em 31/01/2012, para dar continuidade a Locação de Equipamento para Realização de Eletrocardiograma Digital.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos provenientes do Convênio nº 05/2009 PAB/FIXO, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.203**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior - Secretário Municipal de Saúde e Pedro Paulo Pereira de Paiva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-43.474/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 - Pregão nº 005/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
2	15	UND	Bobina de Papel Termo Sensível	R\$ 2,00	R\$ 30,00
3	10	UND	Estante para Tubos de Ensaio	R\$ 9,00	R\$ 90,00
4	3	UND	Lâmpada para Aparelho de Bioquímica – Marca Bio Plus	R\$ 100,00	R\$ 300,00
6	2	UND	Solução de Azul de Cresil Brilhante	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Total Geral:					R\$ 460,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e João de Deus Rocha - Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 26.244/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 - Pregão nº 005/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
7	3	LTS	Solução Enzimática com Ação Proteolítica	R\$ 56,00	R\$ 168,00
10	4000	UND	Tubo Pediátrico para Coleta de Sangue a Vácuo	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
11	4000	UND	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
Total Geral:					R\$ 4.888,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Marcos Antonio Vilela de Almeida - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 26.244/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013 - Pregão nº 005/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - RS	Valor Global - RS
5	3	CX	Lápis Dermográfico Azul	R\$ 32,33	R\$ 96,99
9	22000	UND	Tiras Reagentes para Análise de Urina para no mínimo 10 Áreas	R\$ 0,22	R\$ 4.840,00
Total Geral:					R\$ 4.936,99

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Waldemar Tarcisio Pinto Ribeiro - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 26.244/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 071/2013.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Palcos, Camarotes, Sonorização e Iluminação para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 04, 08 e 10, do Edital de Pregão nº 178/2012:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DIAS	VALOR
4	Palco com Camarim 10 x 08m	1 unidade por dia	18 e 19 de abril	R\$ 6.600,00
8	Sonorização e Iluminação nº 01	1 unidade por dia	18 e 19 de abril	R\$ 16.400,00
10	Sonorização e Iluminação nº 03	1 unidade por dia	20 de abril	R\$ 3.500,00

VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto/Atividade: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 Recursos Ordinários**

PRAZO: Até 30 de abril de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Ark Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 12.179/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VALÉRIA GOMES REZENDE.

OBJETO: Contratação de Valéria Gomes Rezende, para 1 apresentação musical no dia 18 de abril de 2013, em virtude da Programação da Semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot nº 1-11.532/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5884

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **EDMILSON BATISTA CARRIL (IGREJA LINDOS HINOS)**

Endereço: Rua José Rodrigues, 24

Bairro: Luiz Tinoco da Fonseca

CNPJ/CPF: 845.761.627-72

Auto de Infração: 6090

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME**

Endereço: Rod. Gumercindo Moura Nunes, 14

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF: 01.146.369/0001-70

Notificação: 29846/2013

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **JOÃO PAULO DE SOUZA**

Endereço: Albérico Rosa, 13

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 16.702.687/0001-47

JORGE LUIZ GAVA

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Gerente de Fiscalização de Posturas Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO IPACI**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, tendo em vista a falta do número mínimo de candidatos inscritos e o não comparecimento dos servidores a Assembleia marcada pelo edital anterior, juntamente com a Comissão Eleitoral resolvem **RECONVOCAR** as eleições para os cargos do Conselho Previdenciário do IPACI, parte segurado, para o Biênio de 2013/2015, sendo 04 (quatro) vagas para conselheiros titulares e 04 (quatro) vagas para suplentes, nos termos que seguem:

01 – A data da nova eleição ocorrerá durante a Assembleia de Prestação de Contas do Instituto, remarcada para acontecer no dia 08 de maio de 2013, das 08h:00m às 12h:00m da manhã, na sede dos Caçadores Carnavalesco Clube localizado na Rua Costa Pereira, nº. 21, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES e obedecendo as seguintes condições:

02 – Pode concorrer na eleição à vaga de conselheiro o servidor segurado ao IPACI, ativo ou inativo. Sendo o servidor ativo, deverá contar com mais de 03 (três) anos como ocupante de cargo em provimento efetivo;

03 – O servidor, nas condições descritas acima, deverá promover sua inscrição na sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 16, S/401, 4º Andar, Centro, de Cachoeiro de Itapemirim, portando seus documentos pessoais com foto, inscrição esta que pode ser feita até o dia 22 deste mês de abril, de 08h:00m às 18h:00m.

04 – Para exercer seu direito ao voto o servidor deverá comparecer na Assembleia de Prestação de Contas do Instituto, que ocorrerá na data de 08 de maio de 2013, das 08h:00m às 12h:00m, pela manhã, na sede dos Caçadores Carnavalesco Clube, munido de documento com foto e contracheque, que o identifique e o habilite para votar, iniciando-se as apurações logo depois de terminado o prazo das votações.

05 – Havendo terminado o horário marcado para votação e não alcançado o quórum mínimo de 10% (dez por cento), obtidos sobre o número total atual do quadro dos servidores estatutários do Município, a Comissão Eleitoral poderá deliberar pela colheita de votos dos servidores nas Secretarias e Repartições do Município onde prestam seus serviços, utilizando-se para este fim de mesas e urnas itinerantes, devendo este procedimento ser adotado até que se alcance o quorum percentual mínimo previsto em Lei, podendo este ser prorrogado até o dia posterior ao da eleição, que ocorrendo, deverá ter seu encerramento às 17:00 horas desse mesmo dia.

06 – A eleição será realizada por escrutínio secreto, através de cédula única, em que o eleitor deverá marcar na cédula de votação 01 (um) nome, sendo os Conselheiros Titulares e os Suplentes escolhidos dentre os candidatos previamente inscritos;

05 – Os 04 (quatro) candidatos mais votados serão os Conselheiros

Titulares, cabendo aos outros 04 (quatro) em sequência, a condição de Suplentes, respeitada à ordem de votação;

06 – Ocorrendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e persistindo o empate, será empossado o candidato com idade mais avançada.

07 – O servidor que comparecer a Assembleia e exercer seu direito de voto receberá um comprovante para justificativa de sua frequência no período da manhã perante suas Secretarias de lotação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

GUSTAVO CARVALHO LINS
Membro da Comissão Eleitoral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 124/2013.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
VINICIUS FIGUEIRÓ DE JESUS	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	01/04/2013	05/04/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 125/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa sob o n.º 7026/2013:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
PATRICIA SOUZA ALVES GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15/04/2013	11/10/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 126/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador José Carlos Amaral, abaixo, a partir de 01/04/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	FERNANDA MENDES CASTRO	AGP 01

2 – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2013, fica designada para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, a Assessora acima nomeada.

3º – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio